**INDICAÇÃO nº 31/2025**

***Proposição de Indicação com a finalidade de Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal que promova na elaboração de projeto de Lei, que verse sobre a contratação de empresa terceirizada de segurança para proteção das escolas municipais ou mesmo funcionários do Município que possam realizar referido serviço.***

Excelentíssima Senhora Vereadora, Presidente da Câmara de Vereadores de Vale Verde/RS.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no que determina o Regimento Interno desta Câmara, os quais definem as funções e deveres do Vereador, vem perante a Vossa Excelência, apresentar a Proposição de Indicação, visando Indicar/Sugerir ao Poder Executivo Municipal, que que promova na elaboração de projeto de Lei, que verse sobre a contratação de empresa terceirizada de segurança para proteção das escolas municipais ou mesmo funcionários do Município que possam realizar referido serviço..

**JUSTIFICATIVA**

A contratação de seguranças para escolas justifica-se pela necessidade de garantir um ambiente escolar mais seguro e protegido para alunos, professores e funcionários, além de proteger o patrimônio da instituição.

Em que pese se entenda que tal medida gere custas à administração, vale o questionamento: *Quanto vale a vida de nossas crianças?*

A presença de segurança pode inibir a ocorrência de crimes, vandalismo e outras ações que ameacem a integridade física e emocional de todos na escola.

A contratação dos serviços é necessária devido ao crescente aumento de ataques e invasões violentas praticadas contra as unidades escolares, das quais resultaram diversas vítimas no país. Assim, por considera justa a pretensão, apresenta esta indicação.

Vale Verde/RS, 23 de junho de 2025.

**João Tabajara Queiroz – PDT**